



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2017SEEC, nos Termos do Padrão nº 13/2002.**

**Processo nº: 00410-00017110/2017-44**  
**SIGGO nº: 34914**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, portador da cédula de identidade RG nº 852.908, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.496.781-68, na qualidade de Subsecretário de Compras Governamentais, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e conforme delegação de competência prevista na Portaria nº 78/2019-SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e de outro lado a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, com sede em SAAN Quadra 01, Lote 635 - Brasília-DF, CEP nº 70.632-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada por DANIELE DE MELLO, inscrita na OAB/DF nº 31.743 e inscrita no CPF/MF sob o nº 040.688.266-50, residente e domiciliada nesta Capital, na qualidade de procuradora, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - Revisar os valores pactuados nos termos do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93, com fulcro nos efeitos da Decisão 1123/2019 - TCDF (32150004), emanada do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), conforme orientação jurídica no bojo da Nota Técnica SEI-GDF n.º 469/2019 - SEFP/GAB/AJL (32150108) e nos termos do art. 7º, II, da IN nº 1730/2017 – (RFB), resultando nos consolidados dos períodos a seguir:

a) Revisão dos valores contratados (2032109) para o período de **28/08/2017 a 31/12/2017**, cuja diferença aferida resulta no valor de **R\$ 7.234,86** (sete mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos) para o referido período.

CCT/2016 - CONTRATADO (DE 28/08 A 31/12/2017)				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 12.401,60	123	R\$ 1.525.396,80	R\$ 18.304.761,60
Vigilante Diurno Arm Moto com Intra	R\$ 13.769,90	2	R\$ 27.539,80	R\$ 330.477,60
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 14.148,28	57	R\$ 806.451,96	R\$ 9.677.423,52
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 14.785,26	46	R\$ 680.121,96	R\$ 8.161.463,52
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 16.282,14	1	R\$ 16.282,14	R\$ 195.385,68
Supervisor Diurno Moto com Intra	R\$ 15.756,86	1	R\$ 15.756,86	R\$ 189.082,32
Supervisor Noturno Moto com Intra	R\$ 17.712,80	1	R\$ 17.712,80	R\$ 212.553,60
<b>VALOR MENSAL</b>		<b>231</b>	<b>R\$ 3.089.262,32</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:</b>				<b>R\$ 37.071.147,84</b>

REVISÃO IN 1730/2017 - RFB - CCT/2016 - GERR (DE 28/08 A 31/12/2017)				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 12.394,58	123	R\$ 1.524.533,34	R\$ 18.294.400,08
Vigilante Diurno Arm Moto com Intra	R\$ 13.762,14	2	R\$ 27.524,28	R\$ 330.291,36
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 14.140,12	57	R\$ 805.986,84	R\$ 9.671.842,08
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 14.776,74	46	R\$ 679.730,04	R\$ 8.156.760,48
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 16.272,86	1	R\$ 16.272,86	R\$ 195.274,32
Supervisor Diurno Moto com Intra	R\$ 15.747,78	1	R\$ 15.747,78	R\$ 188.973,36
Supervisor Noturno Moto com Intra	R\$ 17.702,58	1	R\$ 17.702,58	R\$ 212.430,96
<b>VALOR MENSAL</b>		<b>231</b>	<b>R\$ 3.087.497,72</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:</b>				<b>R\$ 37.049.972,64</b>
<b>DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO IN 1730/2017</b>				<b>-R\$ 1.764,60</b>
<b>DIFERENÇA REVISÃO IN 1730/2017 PARA O PERÍODO DE 28/08 A 31/12/2017</b>				<b>-R\$ 7.234,86</b>

b) Revisão dos valores constantes no 2º Termo Aditivo (16253059), para o período de **01/01/2018 a 31/12/2018**, cuja diferença resulta no valor de **R\$ 21.865,68** (vinte e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para o referido período.

CCT/2018 REPACTUAÇÃO - 2º TAC (DE 01/01 A 31/12/2018)				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 12.783,64	123	R\$ 1.572.387,72	R\$ 18.868.652,64
Vigilante Diurno Arm Moto com Intra	R\$ 14.181,12	2	R\$ 28.362,24	R\$ 340.346,88
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 14.580,44	57	R\$ 831.085,08	R\$ 9.973.020,96
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 15.235,60	46	R\$ 700.837,60	R\$ 8.410.051,20
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 16.766,16	1	R\$ 16.766,16	R\$ 201.193,92
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 16.249,20	1	R\$ 16.249,20	R\$ 194.990,40
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 18.260,84	1	R\$ 18.260,84	R\$ 219.130,08
<b>VALOR MENSAL</b>		<b>231</b>	<b>R\$ 3.183.948,84</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:</b>				<b>R\$ 38.207.386,08</b>

REVISÃO IN 1730/2017 - RFB - CCT/2018 - GERR (DE 01/01 A 31/12/2018)				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 12.776,38	123	R\$ 1.571.494,74	R\$ 18.857.936,88
Vigilante Diurno Arm Moto com Intra	R\$ 14.173,18	2	R\$ 28.346,36	R\$ 340.156,32
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 14.572,02	57	R\$ 830.605,14	R\$ 9.967.261,68
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 15.226,82	46	R\$ 700.433,72	R\$ 8.405.204,64
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 16.756,60	1	R\$ 16.756,60	R\$ 201.079,20
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 16.239,78	1	R\$ 16.239,78	R\$ 194.877,36
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 18.250,36	1	R\$ 18.250,36	R\$ 219.004,32
<b>VALOR MENSAL</b>		<b>231</b>	<b>R\$ 3.182.126,70</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:</b>				<b>R\$ 38.185.520,40</b>
<b>DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO IN 1730/2017</b>				<b>-R\$ 1.822,14</b>
<b>DIFERENÇA REVISÃO IN 1730/2017 PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2018</b>				<b>-R\$ 21.865,68</b>

c) A diferença total apurada na revisão contratual para o período de **28/08/2017 a 31/12/2018**, considerando os valores pactuados no Contrato nº 29/2017 (2032109) e no 2º Termo Aditivo (16253059) é de **R\$ 29.100,54** (vinte e nove mil e cem reais e cinquenta e quatro centavos).

DIFERENÇA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 28/08 A 31/12/2017	-R\$ 7.234,86
DIFERENÇA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2018	-R\$ 21.865,68
<b>DIFERENÇA REVISÃO IN 1730/2017 PARA O PERÍODO DE 28/08/2017 A 31/12/2018</b>	<b>-R\$ 29.100,54</b>

2.1.1 Compete a Comissão Executora executora realizar a efetiva glosa referente à revisão para o período de **28/08/2017 a 31/12/2018**, cabendo ainda verificar os valores efetivamente pagos

no período em questão.

2.2 - Repactuar os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente aditamento, observada a orientação específica da Nota Técnica SEI-GDF n.º 330/2019 - SEFP/GAB/AJL ( 24492028), conforme previsão na Cláusula quinta do Contrato nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e da Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 36.063/2014, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do exercício de 2019 (21277461), suscitado pelo Sindicato de Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores no Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do DF, registrado no MTE em 22/03/2019, sob o número nº DF000133/2019, passando o valor anual do contrato de **R\$ 38.207.386,08** (trinta e oito milhões, duzentos e sete mil trezentos e oitenta e seis reais e oito centavos) para o montante de **R\$ 38.920.965,60** (trinta e oito milhões, novecentos e vinte mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), que corresponde a um reajuste de aproximadamente **1,87%**, com seus efeitos financeiros a partir de **01/01/2019**.

QUADRO RESUMO - GERR - REPACTUAÇÃO DCT 2018				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 12.783,64	123	R\$ 1.572.387,72	R\$ 18.868.652,64
Vigilante Diurno Arm Moto com Intra	R\$ 14.181,12	2	R\$ 28.362,24	R\$ 340.346,88
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 14.580,44	57	R\$ 831.085,08	R\$ 9.973.020,96
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 15.235,60	46	R\$ 700.837,60	R\$ 8.410.051,20
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 16.766,16	1	R\$ 16.766,16	R\$ 201.193,92
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 16.249,20	1	R\$ 16.249,20	R\$ 194.990,40
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 18.260,84	1	R\$ 18.260,84	R\$ 219.130,08
<b>VALOR MENSAL</b>			<b>231</b>	<b>R\$ 3.183.948,84</b>
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:</b>				<b>R\$ 38.207.386,08</b>

QUADRO RESUMO - GERR - REPACTUAÇÃO CCT 2019				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 13.179,50	123	R\$ 1.621.078,50	R\$ 19.452.942,00
Vigilante Diurno Arm Moto com Intra	R\$ 14.612,92	2	R\$ 29.225,84	R\$ 350.710,08
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 14.667,78	57	R\$ 836.063,46	R\$ 10.032.761,52
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 15.326,62	46	R\$ 705.024,52	R\$ 8.460.294,24
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 16.889,30	1	R\$ 16.889,30	R\$ 202.671,60
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 16.756,78	1	R\$ 16.756,78	R\$ 201.081,36
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 18.375,40	1	R\$ 18.375,40	R\$ 220.504,80
<b>VALOR MENSAL</b>			<b>231</b>	<b>R\$ 3.243.413,80</b>
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:</b>				<b>R\$ 38.920.965,60</b>
<b>DIFERENÇA ANUAL - DCT 2018 X CCT 2019</b>				<b>R\$ 713.579,52</b>
<b>DIFERENÇA MENSAL - DCT 2018 X CCT 2019</b>				<b>R\$ 59.464,96</b>
<b>DIFERENÇA TOTAL DA REPACTUAÇÃO CCT 2019 - PERÍODO DE 01/01 A 31/12/19</b>				<b>R\$ 713.579,52</b>
<b>MAJORAÇÃO</b>				<b>1,87%</b>

2.2.1 - Para fins de pagamento da repactuação, neste exercício, referente ao período de **01/01/2019 a 31/12/2019**, o valor total efetivamente devido será de **R\$ 713.579,52** (setecentos e treze mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

2.3 - À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

2.4 - Ainda para efeito desta repactuação, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2019, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990.0006

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho 2019NE11899 (33259975)

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem à **01/01/2019**, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

\_\_\_\_\_  
LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA  
Subsecretário de Compras Governamentais

**DANIELE DE MELO**  
Procuradora da Empresa

**ANEXO I**  
**PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Vigilante Diurno

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Diurno		DCT/2018- GERR/CACC/SCG		CCT/2019 - GERR/CACC/SCG	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.054,19		2.124,65
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	616,26	30,00%	637,40
C	Súmula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			2.670,45		2.762,05
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		276,94		286,44
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		42,61		44,07
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			319,55		330,51
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			2.990,00		3.092,56
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-123,25	6,00%	-127,48
C	Auxílio Alimentação		529,92		555,17
c.1	Coparticipação empregado		-0,46	2%	-11,10
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			711,64		721,02
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		17,48		17,48
B	Material de uso comum		1,13		1,13
C	Equipamento de uso comum		4,54		4,54
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			23,15		23,15
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	598,00	20,00%	618,51
B	SESI ou SESC	1,50%	44,85	1,50%	46,39
C	SENAI ou SENAC	1,00%	29,90	1,00%	30,93
D	INCRA	0,20%	5,98	0,20%	6,19
E	Salário educação	2,50%	74,75	2,50%	77,31
F	FGTS	8,00%	239,20	8,00%	247,40
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	63,69	2,13%	65,87
H	SEBRAE	0,60%	17,94	0,60%	18,56
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.074,31	35,93%	1.111,16
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	249,07	8,33%	257,61
B	Adicional de férias	2,78%	83,12	2,78%	85,97
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	119,30	3,99%	123,39
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	451,49	15,10%	466,97
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,20	0,04%	1,24
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,30	0,01%	0,31
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	3,59	0,12%	3,71
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	5,09	0,17%	5,26
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	10,47	0,35%	10,82
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	3,89	0,03%	0,87
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,30	0,01%	0,31
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	119,60	4,00%	123,70
E	Indenização Adicional	0,08%	2,39	0,08%	2,47
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,57%	136,65	4,47%	138,17
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	249,07	8,33%	257,61
B	Ausência por doença	0,14%	4,19	0,14%	4,33
C	Licença paternidade	0,01%	0,30	0,01%	0,31
D	Ausências legais	0,11%	3,29	0,11%	3,40
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,20	0,04%	1,24
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,60	0,02%	0,62

Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	92,99	3,11%	96,18
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	39,17	1,31%	40,51
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,30	0,01%	0,31
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	11,96	0,39%	12,06
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,48%	403,07	13,47%	416,57
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,25%	2.070,61	69,14%	2.138,13
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			5.795,40		5.974,86
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,20%	11,59	0,20%	11,95
B	Lucro	0,55%	31,94	0,55%	32,93
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,75%	43,53	0,75%	44,88
C TRIBUTOS					
		To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	41,55	0,65%	41,55
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	191,75	3,00%	191,75
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	319,59	5,00%	319,59
Total - Tributos (R\$)		8,65%	552,89	8,65%	570,01
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		10,29%	596,42	10,29%	614,89
TOTAL (R\$)			6.391,82		6.589,75
<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2</b>			<b>12.783,64</b>		<b>13.179,50</b>
BDI (%)			10,29%		10,29%

#### Vigilante Diurno Armado Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Diurno Armado Motorizado		DCT/2018- GERR/CACC/SCG		CCT/2019 - GERR/CACC/SCG	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intra jornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.054,19		2.124,65
B	Adicional Motorizado	10,00%	205,42	10,00%	212,47
C	Adicional de Periculosidade	30,00%	677,88	30,00%	701,14
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			2.937,49		3.038,26
Submódulo 1.2: Intra jornada					
A	Intra jornada		304,63		315,08
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		46,87		48,47
Total de Intra jornada – Submódulo 1.2 (R\$)			351,50		363,55
Total de Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			3.288,99		3.401,81
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-123,25	6,00%	-127,48
C	Auxílio Alimentação		529,92		555,17
c.1	Coparticipação empregado		-0,46	2%	-11,10
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			711,64		721,02
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		36,79		36,79
B	Material de uso comum		1,13		1,13
C	Equipamento de uso comum		4,54		4,54
D	Material para o Posto Armado		1,28		1,28
E	Equipamento para o Posto Armado		7,03		7,03
F	Veículo de ronda		124,30		124,30
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			175,07		175,07
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	657,80	20,00%	680,36
B	SESI ou SESC	1,50%	49,33	1,50%	51,03
C	SENAI ou SENAC	1,00%	32,89	1,00%	34,02
D	INCRA	0,20%	6,58	0,20%	6,80
E	Salário educação	2,50%	82,22	2,50%	85,05
F	FGTS	8,00%	263,12	8,00%	272,14
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	70,06	2,13%	72,46
H	SEBRAE	0,60%	19,73	0,60%	20,41
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.181,73	35,93%	1.222,27
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	273,97	8,33%	283,37
B	Adicional de férias	2,78%	91,43	2,78%	94,57
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	131,23	3,99%	135,73
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	496,63	15,10%	513,67
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,32	0,04%	1,36
R	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias	0,01%	0,33	0,01%	0,34

	Proporcionais	0,12%	3,95	0,12%	4,08
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	3,95	0,12%	4,08
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	5,60	0,17%	5,78
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	11,51	0,35%	11,91
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,28	0,03%	0,95
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,33	0,01%	0,34
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	131,56	4,00%	136,07
E	Indenização Adicional	0,08%	2,63	0,08%	2,72
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,57%	150,31	4,47%	151,99
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	273,97	8,33%	283,37
B	Ausência por doença	0,14%	4,60	0,14%	4,76
C	Licença paternidade	0,01%	0,33	0,01%	0,34
D	Ausências legais	0,11%	3,62	0,11%	3,74
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,32	0,04%	1,36
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,66	0,02%	0,68
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	102,29	3,11%	105,80
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	43,09	1,31%	44,56
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,33	0,01%	0,34
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	13,16	0,39%	13,27
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,48%	443,37	13,47%	458,22
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,25%	2.277,64	69,14%	2.351,93
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.453,34		6.649,83
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,10%	6,45	0,10%	6,65
B	Lucro	0,27%	17,44	0,27%	17,97
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,37%	23,89	0,37%	24,62
C	TRIBUTOS	To	To	To	To
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	46,09	0,65%	47,49
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	212,72	3,00%	219,19
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	354,53	5,00%	365,32
Total - Tributos (R\$)		8,65%	613,33	8,65%	632,01
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		9,87%	637,22	9,87%	656,63
TOTAL (R\$)			7.090,56		7.306,46
<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2</b>			<b>14.181,12</b>		<b>14.612,92</b>
BDI (%)			9,87%		9,87%

#### Vigilante Noturno

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Noturno		DCT/2018- GERR/CACC/SCG		CCT/2019 - GERR/CACC/SCG	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intra jornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.054,19		2.124,65
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	616,26	30,00%	637,40
C	Adicional Noturno	14,21%	379,47		305,53
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.049,92		3.067,58
Submódulo 1.2: Intra jornada					
A	Intra jornada		316,29		318,12
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		48,66		48,94
Total de Intra jornada – Submódulo 1.2 (R\$)			364,95		367,06
Total de Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			3.414,87		3.434,64
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-123,25	6,00%	-127,48
C	Auxílio Alimentação		529,92		555,17
C.1	Coparticipação empregado		-0,46	2%	-11,10
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			711,64		721,02
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		17,48		17,48
B	Material de uso comum		1,13		1,13
C	Equipamento de uso comum		4,54		4,54
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			23,15		23,15
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	682,97	20,00%	686,93
B	SESI ou SESC	1,50%	51,22	1,50%	51,52
C	SENAI ou SENAC	1,00%	34,15	1,00%	34,35
D	INCRA	0,20%	6,83	0,20%	6,87

E	Salário educação	2,50%	85,37	2,50%	85,87
F	FGTS	8,00%	273,19	8,00%	274,77
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	72,74	2,13%	73,16
H	SEBRAE	0,60%	20,49	0,60%	20,61
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.226,96	35,93%	1.234,08
Submódulo 5.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	284,46	8,33%	286,11
B	Adicional de férias	2,78%	94,93	2,78%	95,48
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	136,25	3,99%	137,04
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	515,64	15,10%	518,63
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,37	0,04%	1,37
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,34	0,01%	0,34
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,10	0,12%	4,12
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	5,81	0,17%	5,83
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	11,95	0,35%	12,02
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,44	0,03%	0,96
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,34	0,01%	0,34
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	136,59	4,00%	137,39
E	Indenização Adicional	0,08%	2,73	0,08%	2,75
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,57%	156,05	4,47%	153,46
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	284,46	8,33%	286,11
B	Ausência por doença	0,14%	4,78	0,14%	4,81
C	Licença paternidade	0,01%	0,34	0,01%	0,34
D	Ausências legais	0,11%	3,76	0,11%	3,78
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,37	0,04%	1,37
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,68	0,02%	0,69
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	106,20	3,11%	106,82
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	44,73	1,31%	44,99
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,34	0,01%	0,34
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	13,66	0,39%	13,40
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,48%	460,32	13,47%	462,65
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,25%	2.364,78	69,14%	2.374,65
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.514,44		6.553,46
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,50%	32,57	0,50%	32,77
B	Lucro	1,72%	112,61	1,72%	113,28
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		2,22%	145,18	2,22%	146,05
C	TRIBUTOS	To	To	To	To
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	47,39	0,65%	47,67
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	218,71	3,00%	220,02
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	364,51	5,00%	366,69
Total - Tributos (R\$)		8,65%	630,60	8,65%	634,38
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,91%	775,78	11,91%	780,43
TOTAL (R\$)			7.290,22		7.333,89
<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2</b>			<b>14.580,44</b>		<b>14.667,78</b>
BDI (%)			11,91%		11,91%

#### Vigilante Noturno Armado

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Noturno Armado (Rateio equi e mat por 2)		DCT/2018- GERR/CACC/SCG		CCT/2019 - GERR/CACC/SCG	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.054,19		2.124,65
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	616,26	30,00%	637,40
C	Adicional Noturno	14,21%	379,47		305,53
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.049,92		3.067,58
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada (Súmula TST 437)		316,29		318,12
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		48,66		48,94
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			364,95		367,06
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.414,87		3.434,64
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto do vale transporte	6,00%	-123,25	6,00%	-127,48
C	Auxílio alimentação		529,92		555,17
c.1	Coparticipação empregado		-0,46	2%	-11,10

D	Pano de Saúde		140,00		140,00	
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00	
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00	
G	Seguro de Vida		9,10		9,10	
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			711,64		721,02	
Módulo 3: Insumos Diversos						
A	Uniforme		19,14		19,14	
B	Material de uso comum		1,13		1,13	
C	Equipamento de uso comum		4,54		4,54	
D	Material para o Posto Armado		2,57		2,57	
E	Equipamento para o Posto Armado		14,06		14,06	
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			41,44		41,44	
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas						
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:						
A	INSS	20,00%	682,97	20,00%	686,93	
B	SESI ou SESC	1,50%	51,22	1,50%	51,52	
C	SENAI ou SENAC	1,00%	34,15	1,00%	34,35	
D	INCRA	0,20%	6,83	0,20%	6,87	
E	Salário educação	2,50%	85,37	2,50%	85,87	
F	FGTS	8,00%	273,19	8,00%	274,77	
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	72,74	2,13%	73,16	
H	SEBRAE	0,60%	20,49	0,60%	20,61	
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			35,93%	1.226,96	35,93%	1.234,08
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias						
A	13º Salário	8,33%	284,46	8,33%	286,11	
B	Adicional de férias	2,78%	94,93	2,78%	95,48	
Subtotal			11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	136,25	3,99%	137,04	
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)			15,10%	515,64	15,10%	518,63
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:						
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,37	0,04%	1,37	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,34	0,01%	0,34	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,10	0,12%	4,12	
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)			0,17%	5,81	0,17%	5,83
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:						
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	11,95	0,35%	12,02	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,44	0,03%	0,96	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,34	0,01%	0,34	
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	136,59	4,00%	137,39	
E	Indenização Adicional	0,08%	2,73	0,08%	2,75	
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)			4,57%	156,05	4,47%	153,46
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente						
A	Férias	8,33%	284,46	8,33%	286,11	
B	Ausência por doença	0,14%	4,78	0,14%	4,81	
C	Licença paternidade	0,01%	0,34	0,01%	0,34	
D	Ausências legais	0,11%	3,76	0,11%	3,78	
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,37	0,04%	1,37	
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,68	0,02%	0,69	
Subtotal			8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	106,20	3,11%	106,82	
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	44,73	1,31%	44,99	
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,34	0,01%	0,34	
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	13,66	0,39%	13,40	
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)			13,48%	460,32	13,47%	462,65
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)			69,25%	2.364,78	69,14%	2.374,65
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)				6.532,73		6.571,75
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS						
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	3,26%	212,97	3,26%	214,24	
B	Lucro	3,16%	213,16	3,16%	214,44	
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			6,42%	426,13	6,42%	428,68
C – TRIBUTOS						
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	49,52	0,65%	49,81	
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	228,53	3,00%	229,90	
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	380,89	5,00%	383,17	
Total - Tributos (R\$)			8,65%	658,94	8,65%	662,88
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)			16,61%	1.085,07	16,61%	1.091,56
TOTAL (R\$)				7.617,80		7.663,31
<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2</b>				<b>15.235,60</b>		<b>15.326,62</b>
BDI (%)				16,61%		16,61%

**Vigilante Noturno Armado Motorizado**

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Noturno Armado Motorizado		DCT/2018- GERR/CACC/SCG		CCT/2019 - GERR/CACC/SCG	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)

Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.054,19		2.124,65
B	Adicional Motorizado	10,00%	205,42	10,00%	212,47
C	Adicional de Periculosidade	30,00%	677,88	30,00%	701,14
D	Adicional Noturno	14,21%	388,23		312,58
E	Súmula TST 444/2012				
F	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.325,72		3.350,84
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		344,89		347,50
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		53,06		53,46
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			397,95		400,96
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.723,67		3.751,80
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-123,25	6,00%	-127,48
C	Auxílio Alimentação		529,92		555,17
c.1	Coparticipação empregado		-0,46	2%	-11,10
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			711,64		721,02
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		36,79		36,79
B	Material de uso comum		1,13		1,13
C	Equipamento de uso comum		4,54		4,54
D	Material para o Posto Armado		1,28		1,28
E	Equipamento para o Posto Armado		7,03		7,03
F	Veículo de ronda		124,30		124,30
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			175,07		175,07
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	744,73	20,00%	750,36
B	SESI ou SESC	1,50%	55,86	1,50%	56,28
C	SENAI ou SENAC	1,00%	37,24	1,00%	37,52
D	INCRA	0,20%	7,45	0,20%	7,50
E	Salário educação	2,50%	93,09	2,50%	93,80
F	FGTS	8,00%	297,89	8,00%	300,14
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	79,31	2,13%	79,91
H	SEBRAE	0,60%	22,34	0,60%	22,51
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			1.337,91	35,93%	1.348,02
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	310,18	8,33%	312,52
B	Adicional de férias	2,78%	103,52	2,78%	104,30
Subtotal			11,11%		11,11%
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	148,57	3,99%	149,70
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)			15,10%	562,27	15,10%
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,49	0,04%	1,50
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,37	0,01%	0,38
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,47	0,12%	4,50
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)			0,17%	6,33	0,17%
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	13,03	0,35%	13,13
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,84	0,03%	1,05
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,37	0,01%	0,38
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	148,95	4,00%	150,07
E	Indenização Adicional	0,08%	2,98	0,08%	3,00
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)			4,57%	170,17	4,47%
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	310,18	8,33%	312,52
B	Ausência por doença	0,14%	5,21	0,14%	5,25
C	Licença paternidade	0,01%	0,37	0,01%	0,38
D	Ausências legais	0,11%	4,10	0,11%	4,13
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,49	0,04%	1,50
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,74	0,02%	0,75
Subtotal			8,65%		8,65%
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	115,81	3,11%	116,68
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	48,78	1,31%	49,15
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,37	0,01%	0,38
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	14,89	0,39%	14,63
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)			13,48%	501,94	13,47%
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)			69,25%	2.578,62	69,14%
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			7.189,00		7.241,81
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					

A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	3,26%	234,36	3,26%	236,08
B	Lucro	3,16%	234,58	3,16%	236,30
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		6,42%	468,94	6,42%	472,38
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	54,49	0,65%	54,89
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	251,49	3,00%	253,34
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	419,15	5,00%	422,23
Total - Tributos (R\$)		8,65%	725,14	8,65%	730,46
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		16,61%	1.194,08	16,61%	1.202,84
TOTAL (R\$)			8.383,08		8.444,65
<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2</b>			<b>16.766,16</b>		<b>16.889,30</b>
BDI (%)			16,61%		16,61%

#### Supervisor Diurno Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços - Supervisor Diurno Motorizado		DCT/2018- GERR/CACC/SCG		CCT/2019 - GERR/CACC/SCG	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.463,95		2.548,46
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	739,19	30,00%	764,54
C	Sumula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.203,14		3.313,00
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		332,18		343,57
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		51,10		52,86
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			383,28		396,43
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.586,42		3.709,43
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-132,33	6,00%	-132,33
C	Auxílio Alimentação		529,92		555,17
c.1	Coparticipação empregado		-0,46	2%	-11,10
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		10,08		10,08
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			703,54		717,15
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		35,13		35,13
B	Veículo de ronda		158,65		158,65
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			193,78		193,78
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	717,28	20,00%	741,89
B	SESI ou SESC	1,50%	53,80	1,50%	55,64
C	SENAI ou SENAC	1,00%	35,86	1,00%	37,09
D	INCRA	0,20%	7,17	0,20%	7,42
E	Salário educação	2,50%	89,66	2,50%	92,74
F	FGTS	8,00%	286,91	8,00%	296,75
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	76,39	2,13%	79,01
H	SEBRAE	0,60%	21,52	0,60%	22,26
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.288,59	35,93%	1.332,80
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	298,75	8,33%	309,00
B	Adicional de férias	2,78%	99,70	2,78%	103,12
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	143,10	3,99%	148,01
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	541,55	15,10%	560,13
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,43	0,04%	1,48
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,36	0,01%	0,37
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,30	0,12%	4,45
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	6,09	0,17%	6,30
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,55	0,35%	12,98
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,66	0,03%	1,04
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,36	0,01%	0,37
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	143,46	4,00%	148,38
E	Indenização Adicional	0,08%	2,87	0,08%	2,97
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,57%	163,90	4,47%	165,74
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	298,75	8,33%	309,00
B	Ausência por doença	0,14%	5,02	0,14%	5,19
C	Licença paternidade	0,01%	0,36	0,01%	0,37
D	Ausências legais	0,11%	3,95	0,11%	4,08
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,43	0,04%	1,48

F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,72	0,02%	0,74
	Subtotal	8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	111,54	3,11%	115,36
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	46,98	1,31%	48,59
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,36	0,01%	0,37
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	14,35	0,39%	14,47
	Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)	13,48%	483,46	13,47%	499,65
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)	69,25%	2.483,59	69,14%	2.564,62
	SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)		6.967,33		7.184,98
	Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	3,26%	227,14	3,26%	234,23
B	Lucro	3,16%	227,35	3,16%	234,45
	Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)	6,42%	454,49	6,42%	468,68
C	TRIBUTOS	To	To	To	To
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	52,81	0,65%	54,46
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	243,74	3,00%	251,35
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	406,23	5,00%	418,92
	Total - Tributos (R\$)	8,65%	702,78	8,65%	724,73
	Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)	16,61%	1.157,27	16,61%	1.193,41
	TOTAL (R\$)		8.124,60		8.378,39
	<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2</b>		<b>16.249,20</b>		<b>16.756,78</b>
	BDI (%)		16,61%		16,61%

### Supervisor Noturno Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços - Supervisor Noturno Motorizado		DCT/2018- GERR/CACC/SCG		CCT/2019 - GERR/CACC/SCG	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intraornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.463,95		2.548,46
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	739,19	30,00%	764,54
C	Adicional Noturno	14,21%	455,17		366,48
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
	Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)		3.658,31		3.679,48
Submódulo 1.2: Intraornada					
A	Intraornada		379,38		381,58
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		58,37		58,70
	Total de Intraornada – Submódulo 1.2 (R\$)		437,75		440,28
	Total de Remuneração e Intraornada – Módulo 1 (R\$)		4.096,06		4.119,76
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-132,33	6,00%	-132,33
C	Auxílio Alimentação		529,92		555,17
c.1	Coparticipação empregado		-0,46	2%	-11,10
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		10,08		10,08
	Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)		703,54		717,15
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		35,13		35,13
B	Veículo de ronda		158,65		158,65
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		193,78		193,78
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	819,21	20,00%	823,95
B	SESI ou SESC	1,50%	61,44	1,50%	61,80
C	SENAI ou SENAC	1,00%	40,96	1,00%	41,20
D	INCRA	0,20%	8,19	0,20%	8,24
E	Salário educação	2,50%	102,40	2,50%	102,99
F	FGTS	8,00%	327,68	8,00%	329,58
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	87,25	2,13%	87,75
H	SEBRAE	0,60%	24,58	0,60%	24,72
	Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)	35,93%	1.471,71	35,93%	1.480,23
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	341,20	8,33%	343,18
B	Adicional de férias	2,78%	113,87	2,78%	114,53
	Subtotal	11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	163,43	3,99%	164,38
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)	15,10%	618,50	15,10%	622,09
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,64	0,04%	1,65
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,41	0,01%	0,41
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,92	0,12%	4,94

Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	6,97	0,17%	7,00
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	14,34	0,35%	14,42
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	5,32	0,03%	1,15
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,41	0,01%	0,41
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	163,84	4,00%	164,79
E	Indenização Adicional	0,08%	3,28	0,08%	3,30
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,57%	187,19	4,47%	184,07
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	341,20	8,33%	343,18
B	Ausência por doença	0,14%	5,73	0,14%	5,77
C	Licença paternidade	0,01%	0,41	0,01%	0,41
D	Ausências legais	0,11%	4,51	0,11%	4,53
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,64	0,04%	1,65
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,82	0,02%	0,82
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	127,39	3,11%	128,12
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	53,66	1,31%	53,97
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,41	0,01%	0,41
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	16,38	0,39%	16,07
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,48%	552,15	13,47%	554,93
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,25%	2.836,52	69,14%	2.848,32
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			7.829,90		7.879,01
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	3,26%	255,25	3,26%	256,86
B	Lucro	3,16%	255,49	3,16%	257,09
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		6,42%	510,74	6,42%	513,95
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	59,35	0,65%	59,72
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	273,91	3,00%	275,63
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	456,52	5,00%	459,39
Total - Tributos (R\$)		8,65%	789,78	8,65%	794,74
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		16,61%	1.300,52	16,61%	1.308,69
TOTAL (R\$)			9.130,42		9.187,70
<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2</b>			<b>18.260,84</b>		<b>18.375,40</b>
BDI (%)			16,61%		16,61%



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE DE MELO, Usuário Externo**, em 30/12/2019, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LECIO CARVALHO DE MIRANDA - Matr.0043381-0, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 30/12/2019, às 17:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 verificador= **33428969** código CRC= **C4D7F6E0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 507 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8150